

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO CENTRO
DE COMPRAS E CONTRATOS — CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021-CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA 2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS PARA EQUIPAR OS MÓVEIS DA PMPA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - CPL/PMPA- PAE Nº 2021/968452, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa: 2TLB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.320/0001-33, Inscrição Estadual: nº 86.654.822 sediado(a) na Rua Bardana nº 190 - Monéro (Ilha do Governador) - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.920-260, FONE:(21)3106-0724 e-mail: vendas.2tlb@gmail.com A, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. CAMILA CARMAGO DE PAULA, portador do RG nº 23.115.315-6 DIC/RJ e CPF nº 140.785.447-82, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração contratual qualitativa, por intermédio da supressão do valor inicialmente pactuado no Contrato nº 115/2021- CCC/PMPA que passará de **R\$ 707.052,70** (setecentos e sete mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos), para **R\$ 639.088,76** (setecentos e trinta e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme tabela a baixo:

CAMILA CAMARGOS DE PAULA
Assinado de forma digital por
CAMILA CAMARGOS DE
PAULA:14018544782
Dados: 2022.10.05 11:47:47
PAULA:14018544782-0300'

TABELA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT REALINHADO
03	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS. MAD.800X500X1600MM	272	R\$970,82	R\$730,33
04	ARMÁRIO DE 4 NICHOS: DIM.800X500X2100MM(L XPXH)	102	R\$1245,33	R\$1238,00
05	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS; DIM.465X680X1350MM	180	R\$968,70	R\$961,60
06	ARMÁRIO COM 12 NICHOS: DIM.800X500X2100MM	75	R\$1888,00	R\$1881,00
TOTAL			R\$707.052,70	R\$639,088,76

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE ENTREGA DOS ITENS E DAS ALTERAÇÕES

As condições de entrega permanecem as mesmas previstas no Contrato Administrativo Nº 115/2021-CCC/PMPA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente com este termo aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa:	1297 - Manutenção de Gestão;
Ação (projeto/atividade):	26/8338 - Operacionalização das ações Administrativas;
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; e/ou 3.3.90.30-Material de Consumo
Plano Interno:	4120008338E 4120008338C
Fonte do Recurso:	0101(Recurso Próprio)

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nos art. 65, II, Lei Federal nº 8666/93, e foi motivado em virtude, da contratada ter feito a entrega do material em desconformidade com o previsto em contrato, sendo entregue móveis com medidas inferiores às previstas, porém devido a necessidade e por entender que o material entregue supriria a

necessidade da administração, o material foi recebido com a previsão de supressão no valor contratado, conforme Parecer Jurídico nº 289/2022/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA

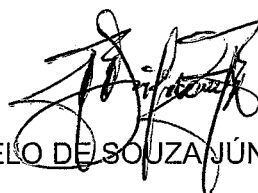
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 19 de Outubro de 2022.

CONTRATANTE:

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 10044
Cmt Geral da PMPA

COMANDANTE GERAL DA PMPA

CAMILA CAMARGOS DE PAULA:14018544782
Assinado de forma digital por
CAMILA CAMARGOS DE
PAULA:14018544782
Dados: 2022.10.05 11:48:56
-03'00'

CONTRATADA:

2TLB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CAMILA CARMAGO DE PAULA
CPF nº 140.785.447-82

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

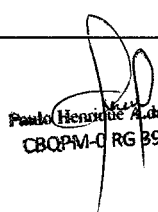
NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

RG n.º: _____

RG n.º _____


Paulo Henrique A. da Silva
CBOPM-C RG 89549

No entanto, em sede de agravo de instrumento interposto pelo Estado, processo nº 0802709-42.2022.8.14.0000, foi deferido o pedido de efeito suspensivo para sustar os efeitos da decisão agravada até o julgamento do mérito do recurso. Motivo pelo qual esta Casa de Procuradores recomendou a exclusão do impetrante anteriormente.

Ocorre que, em sede de Sentença, foi CONCEDIDA A SEGURANÇA, ante a constatação do direito líquido e certo, e determinada a matrícula do impetrante no Curso de Formação de Praças e a revogação do ato que o excluiu do certame, e em consequência, extinguiu-se o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I do Código de Processo Civil, confirmando os efeitos da liminar concedida pelo juízo plantonista.

Assim sendo, a Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso encaminha a decisão judicial e recomendando cumprimento para retorno imediato do impetrante ao certame. (PAE 2022/108309)

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1244/2022 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 080, de 28 ABR 2022, a qual EXCLUIU POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JOEL JÚNIOR MORAES DA SILVA (CPF Nº 036.126.112-83).

Art. 2º REINTEGRAR por Decisão Judicial na Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JOEL JÚNIOR MORAES DA SILVA (CPF Nº 036.126.112-83).

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 3408/2022 – DGP/SP/SCCMP

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Matrícula por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM JOEL JÚNIOR MORAES DA SILVA (CPF Nº 036.126.112-83).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 866413

PORTARIA Nº 1714/2022 SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o CEL PM R/R RG 21112 RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA da função de Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA;

Art. 2º NOMEAR o CEL PM R/R RG 21112 RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA para exercer a função de Chefe de Seção de Fundos Vinculados do Fundo de Assistência Social da PMPA;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 19 de Outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de Outubro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 866785

PORTARIA Nº 1694/2022 SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o CEL QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO para exercer a função de Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 19 de Outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de Outubro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 866790

PORTARIA Nº 057/2022 - DPCPM – Objeto: Nomear o MAJ QOPM RG 35464 THIAGO GOMES DE OLIVEIRA como FISCAL do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2022, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e o Ministério Público do Estado do Pará. Belém/PA, 19/10/2022. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 866889

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 004/2022, SECFCM/CCC/QCG/PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 35.153, DO DIA 18/10/2022, PROT. Nº 864981

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 32.000,00

LEIA-SE: VALOR R\$ 380.000,00

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 866836

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

valor total de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais); Data da assinatura: 20/10/2022; Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação; projeto/atividade: 26/8270 – Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Locadora: BENEDITA CAMPOS CORRÊA; CPF:652.143.072-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 866487

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 110/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022;OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a ADITIVAÇÃO do lote 01 do contrato em 23,879% equivalente a R\$ 716.374,93 (setecentos e dezesseis mil e trezentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) passando o valor do deferido lote de R\$ 3.000.004,49 (três milhões e quatro reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 3.716.379,42 (três milhões setecentos e dezesseis mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos para cobrir as despesas; Data da assinatura: 19/10/2022; Empresa: EXATA CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 21.027.140/0001-23; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 866481

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 006/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022;OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO quantitativo e INCLUSÃO DE NOVOS ITENS ao Contrato Administrativo nº 006/2021, no município de Itupiranga/Pará, um acréscimo de R\$ 198.607,24 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos), cujo valor global é de R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais), passando o seu valor global para R\$ 994.607,24 (novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos); O prazo de Vigência e de execução da obra será mantido conforme o firmado no 3º Termo Aditivo ao Contrato; Data da assinatura: 20/10/2022; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma; Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: (Projeto/Atividade): 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 105C24CIPIT; Fonte do Recurso: 0101 e/ou 0301 (Recursos Ordinários); Empresa: CONSTRUTORA ENERGELO LTDA; CNPJ: 11.649.335/0001-51; Inscrição Estadual nº 15.301.013-4; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 866578

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 115/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO contratual qualitativa, por intermédio da supressão do valor inicialmente pactuado no Contrato nº 115/2021, que passará de R\$ 707.052,70 (setecentos e sete mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos), para R\$ 639.088,76 (seiscentos e trinta e nove mil, oitenta e oito reais e seis centavos); Valor global de R\$ 639.088,76 (setecentos e trinta e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e seis centavos); Data da assinatura: 19/10/2022; As condições de entrega permanecem as mesmas previstas no Contrato Administrativo nº 115/2021; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (Projeto/Atividade): 26/8338 – Operacionalização das ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; e/ou 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E - 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).; Empresa: 2TLB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; CNPJ nº 19.758.320/0001-33; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 866641

DIÁRIA

PORTARIA Nº5722/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 30/09/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; CPF: 266.266.322-72; Valor: R\$87,04. CB PM Clenilson Peniche Galisa; CPF: 763.393.942-72; Valor: R\$85,72. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5723/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 02 a 03/10/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; CPF: 266.266.322-72; Valor: R\$174,08. CB PM Clenilson Peniche Galisa; CPF: 763.393.942-72; Valor: R\$171,44. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5724/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 25/10 a 02/11/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; CPF: 266.266.322-72; Valor: R\$1.000,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.